



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento nº 02/2021 do Contrato nº 21/2018-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Assunto: **Repactuação contratual**

CONTRATADA: **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**, CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57.

CONTRATO N.º 21/2018-SR/PF/TO

OBJETO: Serviços de recepcionistas

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2018-SR/PF/TO (Processo nº. 08297.004300/2018-29).

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08297.004300/2018-29, resolve conceder repactuação contratual nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato 21/2018 - SR/PF/TO, firmado com a empresa **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**, CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o nº TO000011/2021, em 02/02/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor global deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 6.877,85 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Item	Quant. de postos (unid)	Valor unitário atual R\$	Valor unitário repactuado R\$	Valor mensal atual R\$	Valor mensal repactuado R\$	Diferença mensal R\$	Valor total da Repactuação (de 01/01/2021 a 31/07/2021) R\$
Serviços de recepcionista	5	4.128,89	4.325,40	20.644,45	21.627,00	982,55	6.877,85

2.2. A partir do recebimento do presente apostilamento a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de janeiro a maio/2021).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 01000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01.

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - GERAL (PF99900AG21)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal
Ordenadora de Despesas da SR/PF/TO

Documentos
Relacionados:

- I - Solicitação da Contratada e CCT/2021 (SEI nº), 19002950;
- II - Planilha de Custos e Formação de Preços - encaminhada pela Contratos, 19002987;
- III - Planilha - Cálculo do valor da repactuação, 19020823;
- IV - Despacho GESCON/SELOG/SR/PF/TO, 19021495.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, **Superintendente Regional**, em 10/06/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19025809&crc=59255C94.
Código verificador: **19025809** e Código CRC: **59255C94**.